



Instituto Nossa Senhora do Carmo
Praça Santa Rita, 340 – Centro
36.770-020 – Cataguases/MG - Tel.: (32) 3421 2085
www.colegiocarmo.com.br

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ANO LETIVO 2019

I. Informações sobre o requerente

Nome do(a) aluno (a)			Data de nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
Sexo	Série cursada em 2018	Série para 2019	e-mail		Fone residencial	
Celular	Raça/cor: Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Não declarada <input type="checkbox"/>					
CPF:	Endereço Completo(Rua, Av, Travessa, etc)			Número	Complemento	
Bairro	Cidade		UF	CEP		

II. Informações sobre os pais

Nome da mãe		Nacionalidade	Data de nascimento	Naturalidade	
Profissão		CPF	RG	Estado civil	
Endereço completo(Rua, Av. Travessa, etc)			Número	Complemento	CEP
Bairro	Cidade	UF	Fone residencial	e-mail	
Empresa que trabalha		Telefone trabalho		Telefone Celular	
Nome do pai		Nacionalidade	Data de nascimento	Naturalidade	
Profissão		CPF	RG	Estado Civil	
Endereço completo(Rua, Av. Travessa, etc)			Número	Complemento	CEP
Bairro	Cidade	UF	Fone residencial	e-mail	
Empresa que trabalha		Telefone trabalho		Telefone Celular	

III. Observações quanto às restrições ao exercício do poder familiar ou à guarda (quando incapaz)

Observações:

IV. Detentor(a) do direito de guarda (quando for o caso)

Nome do(a) detentor(a) de guarda		Nacionalidade	Data de nascimento	Naturalidade	
Profissão		CPF	RG	Estado Civil	
Endereço completo(Rua, Av. Travessa, etc)			Número	Complemento	CEP
Bairro	Cidade	UF	Fone residencial	e-mail	
Empresa que trabalha		Telefone trabalho		Telefone Celular	



Instituto Nossa Senhora do Carmo
Praça Santa Rita, 340 – Centro
36.770-020 – Cataguases/MG - Tel.: (32) 3421 2085
www.colegiocarmo.com.br

V. Responsável Financeiro

Nome do(a) Responsável financeiro		Nacionalidade	Data de nascimento	Naturalidade
Profissão		CPF	RG	Estado civil
Endereço completo(Rua, Av, Travessa, etc)		Número	Complemento	CEP
Bairro	Cidade	UF	Fone residencial	e-mail
Empresa que trabalha		Telefone trabalho	Telefone Celular	

VI. Requerimento

Ilmo.(a) Sr(a) Diretor(a) do Instituto Nossa Senhora do Carmo

O Responsável (ou representante perante à Direção da Escola), abaixo assinado, requer seja efetivada a Matrícula do(a) aluno(a) identificado(a) no quadro I, na série e turno ali indicados, de acordo com as normas expedidas pelo sistema de ensino competente.

Para tanto, requer a juntada dos documentos listados, declarando-se ciente das condições gerais para o deferimento da matrícula.

1. Documentos anexados a este requerimento:

TIPO	Sim	Não
a) Autorização com indicação das pessoas que podem entregar/receber o(a) aluno(a)os responsáveis indicados pelo Colégio		
b) Autorização para que o (a) aluno(a) se desloque sozinho(a)		
c) Declaração autorizando a veiculação de imagem do(a) aluno(a) em atividades relacionadas ao Colégio		
d) 01 fotos 3x4		
e) Comprovante de Residência – Conta de Luz		
f) Histórico escolar do colégio de origem ou Declaração de Transferência, indicando a série na qual o(a) estudante está apto(a) a ser matriculado(a)		
g) Informações complementares sobre as condições de saúde do(a) aluno(a)		
h) No caso de aluno(a) com deficiência, relatório de profissionais habilitados, que descreva a deficiência, a conduta requerida e as adaptações razoáveis necessárias, para fins de avaliação da escola sobre a possibilidade de atendimento.		

Obs: Na hipótese de apresentação de declaração de transferência, a validade da matrícula fica condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da declaração.

2. Condições gerais para deferimento da matrícula no ano letivo de 2019.

O(A)(s) representante(s) declaram que tem conhecimento:

- Da proposta de “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2019 e seus anexos, inclusive o valor de anuidade e o número de vagas por sala-classe, cujo texto acha-se afixado nos seguintes locais: Secretaria, Tesouraria e Direção Pedagógica, podendo, ainda, serem encontrados no endereço eletrônico www.colegiocarmo.com.br;**
- Da obrigação de se sujeitar ao Regimento Escolar, especialmente no que se refere à sistemática de avaliação e desempenho escolar, ao regime escolar e aos direitos, deveres, proibições, infrações e penalidades aplicáveis;**
- Do projeto político-pedagógico em vigor na Escola;**



Instituto Nossa Senhora do Carmo
Praça Santa Rita, 340 – Centro
36.770-020 – Cataguases/MG - Tel.: (32) 3421 2085
www.colegiocarmo.com.br

- d) De que deverá o(a) aluno(a) e seu(s) responsável(eis) sujeitar(em)-se às “Normas e Orientações Especiais” expedidas pela Direção da Escola.
- e) Que nenhuma matrícula será considerada definitiva sem que tenham sido entregues os documentos exigidos por lei e pela Escola;
- f) Que para fins de avaliação dos serviços necessários e eventual inclusão na sala-classe adequada, ao postular a matrícula de aluno com deficiência, os pais ou responsáveis deverão apresentar relatório de profissionais habilitados, que descreva a deficiência, a conduta requerida e as adaptações razoáveis necessárias;
- g) Que, considerando que o art 208, III da CF/88; o art 58 da LDB e o art 6º, V, da Res CEE/MG nº 460/2013 são unânimes em garantir que a educação especial será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, o Estabelecimento de Ensino se resguarda o direito de, justificadamente, com fundamento em relatório firmado por profissionais competentes, indeferir a matrícula pleiteada, recomendando a matrícula em escola especial, conforme arts 8º, 24 e seguintes da resolução CEE/MG nº 460/2013;
- h) A Matrícula somente será definitiva quando entregues os documentos exigidos por Lei e pela Instituição de Ensino.

Nestes termos, pede(m) deferimento.

Cataguases, _____ de _____ 20 _____

Responsável Legal	Responsável financeiro
-------------------	------------------------

Reservado à manifestação da Escola.

Matrícula deferida em ___/___/___	Matrícula indeferida em ___/___/___	Ciente do requerente em ___/___/___
Motivo do indeferimento		

O abaixo assinado, responsável pelo(a) aluno(a) _____ autoriza não autoriza

O uso da imagem, para fins exclusivos de divulgação da Escola, nos termos da cláusula 23 do Contrato de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais – 2019

Cataguases, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável



Instituto Nossa Senhora do Carmo
Praça Santa Rita, 340 – Centro
36.770-020 – Cataguases/MG - Tel.: (32) 3421 2085
www.colegiocarmo.com.br

As informações a seguir são imprescindíveis ao deferimento da matrícula e visam a possibilitar que a escola possa implementar serviços e adaptações razoáveis, caso necessário.

Informações sobre o requerente (estudante)

Nome do aluno		Data nascimento	Registro acadêmico
Série que está matriculado em 2018	Série requerida para 2019	E-mail	

O(a) representante legal/responsável pela matrícula do(a) aluno(a) acima identificado, declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações a seguir, relativas ao(a) aluno(a):

1. Apresenta algum problema de saúde? Sim Não

Em caso afirmativo, especificar qual _____

2. Atualmente submete-se ou já esteve submetido(a) a algum tratamento clínico? Sim Não

Em caso afirmativo, assinale uma das opções abaixo:

Fonoaudiológico Psicopedagógico Psicológico neurológico outra (especificar)

Motivo do acompanhamento acima identificado: _____

3. Tem alergia a algum medicamento? Sim Não

Em caso afirmativo, especificar qual: _____

4. Faz uso contínuo de algum medicamento? Sim Não

Em caso afirmativo, especificar qual: _____

5. Tem alergia a algum alimento? Sim Não

Em caso afirmativo, especificar qual: _____

6. Assinale se o(a) aluno(a) se enquadra em uma ou mais das condições a seguir:

Cegueira Baixa Visão Surdez Deficiência auditiva Surdocegueira

Síndrome de down Deficiência física Deficiência Múltipla Deficiência intelectual

Altas habilidades TEA transtorno de espectro autista

Alterações relacionadas ao Processamento auditivo central

TDAH – Transtorno do Déficit de atenção e Hiperatividade Outros

Outras informações relacionadas à saúde ou à condição física do(a) aluno(a) que sejam imprescindíveis para adequação de serviços educacionais

O(A) representante legal/responsável tem ciência de que serviços de saúde – incluindo sessões de fisioterapia, fonoaudiologia, atendimento psicológico, dentre outras especialidades, deverão ser prestados por profissionais habilitados, a cargo dos pais/responsáveis, em momentos condizentes com horários destinados às atividades escolares.

Por ser verdade, firma o presente, ciente de que responderá civil e criminalmente, na hipótese de serem constatadas inverdades ou omissões.

Cataguases, _____ de _____ de 201_____

Nome do representante legal	Nome do representante financeiro
Assinatura do representante legal	Assinatura do representante financeiro
RG nº	RG nº
CPF Nº	CPF Nº